

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IMASUL N. 043, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o servidor Luiz Carlos Vilalva, matrícula nº 75157021, ocupante do cargo efetivo de 1º Sargento, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 07 DE ABRIL DE 2016.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 022/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor relacionado no anexo desta portaria.

**Augusto César Ferreira de Castro**  
Presidente da JUCEMS.

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº 022/2016, de 08 de abril de 2016.

Prontuário				
Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
21130-021	ASSISTENTE	30/03/2016	07	SIPEM
Grayson Luiz Mendes Bignardi	ATIV. MERCANTIS	A 05/04/2016	Inicial	

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "D" DPGE n. 095/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como considerando o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE nº 07/2011, de 22 de março de 2011 resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ALMIR SILVA PAIXÃO, matrícula n. 497509-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 11ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância, em substituição legal na 6ª Pública Cível de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Mandado de Segurança n. 1403351-30.2016.8.12.0000, junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 111/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS SENA DE SOUZA DEMBOGURSKI, matrícula n. 5508800-3, do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2016.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 112/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JANAÍNA SILVA BARROS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 11 de abril de 2016.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 113/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DIONEI FARIAS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 11 de abril de 2016.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 114/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR SUÉLLEN KAREN DO CARMO AQUINO, matrícula n. 5508371-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de abril de 2016.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 115/2016, DE 8 DE ABRIL DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR SUÉLLEN KAREN DO CARMO AQUINO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 11 de abril de 2016.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2016 - ATA Nº 1.493.****01. Processo nº 33/007.006/2014.**

**Requerentes:** Candidatos Lucas Soares e Silva, Jamile Gonçalves Serra Azul, Vinicius Fernandes Cherem Curi, Patrícia dos Remédios de Carvalho, Alberto Oksman, Arthur Demleitner Cafure, Fernanda Leal Barbosa, Daniel de Oliveira Falleiros Callemes e Danilo Iano Shiroma.

**Assunto:** Análise dos recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado preliminar da quinta etapa, referente à Prova de Títulos, do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe inicial de Defensor Público Substituto.

**Decisão:** O recurso da candidata PATRÍCIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MOREIRA pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e provido** nos termos do voto da relatora. O recurso da candidata JAMILÉ GONÇALVES SERRA AZUL pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido** nos termos do voto da relatora. O recurso do candidato LUCAS SOARES E SILVA pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e provido**, nos termos do voto da relatora, com a ressalva de três Conselheiros. O recurso do candidato VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido**, nos termos do voto do relator. O recurso do candidato ALBERTO OKSMAN pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido**, nos termos do voto do relator. O recurso do candidato ARTHUR DEMLEITNER CAFURE pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido**, nos termos do voto da relatora. O recurso da candidata FERNANDA LEAL BARBOSA pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido**, nos termos do voto da relatora. O recurso do candidato DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALLEMES pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e improvido**. O recurso do candidato DANILO IANO SHIROMA pelo colegiado, à unanimidade, foi **conhecido e parcialmente provido**, nos termos do voto da relatora.